



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 732/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - O logradouro situado no Bairro Visconde de Araújo, co
nhecido como Praça do Rodo, passa a denominar-se " Pa
dre José de Anchieta".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 1980.


CARLOS EMIR MUSSI
PREFEITO

Registro fls. 89	Lv. 35
Publicação: <i>Diário Oficial</i>	
nº 247 - parte IV - pag 12	
Edição de 26-12-80	
<i>Luiz Bapa</i>	
..vidua	